



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2311/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando MEMO/IF-DEGES/Nº192/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 20 de agosto de 2018,

### RESOLVE

1. Designar os servidores **Cleverson Jearin Rodrigues Vargas, Simoni Kruger, Bruno Cielo de Barros Correia, Claus de Rosso Bolzan, Dirceu Borges Valente, Everson Sampaio Barros, Gerson Luis Rocha Clasen, Graco Alexandre Nadalin Martins Duarte e Mário Renato Chagas Júnior** para, em **Comissão de Inventário de Bens Permanentes** da Reitoria do IFSul e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir,:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando à indenização pelo responsável.

2. Revogar a Portaria nº 1256/2018.

Pelotas, 21 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/08/2018 22:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3113

**Código de Autenticação:** 3bcc52e6a1

